



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Suspende o expediente nas repartições públicas Municipais do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o acidente automobilístico ocorrido no dia 17 de setembro de 2023 envolvendo munícipes espírito-santenses e devido à sua gravidade;

Considerando o respeito em relação às famílias que perderam seus entes queridos e da comoção geral, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica SUSPENSO o expediente nas repartições públicas municipais no dia 19.09.2023, ressalvadas as repartições que prestem serviços essenciais.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.405 em 18/09/2023
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.